

ATA Nº 2

No dia doze de março de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao Curso de **Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica**, do Ano Letivo 2026/2027, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na sua redação final e do Despacho n.º 9371/2021, de 23 de setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 703/2021, de 14 de outubro, disponível no portal da ESEULisboa.-----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino Pereira -----
- 1ª Vogal: Ana Filipa Nunes Ramos -----
- 2ª Vogal: Óscar Manuel Ramos Ferreira -----

A presente reunião tem como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- Análise das candidaturas ao curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica. -----

Iniciou-se a reunião com a análise e seleção das candidaturas ao curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica. -----

O júri procedeu à verificação dos documentos entregues pelos/as candidatos/as e organizou a informação na grelha de análise previamente construída para o efeito.-----

Verificados os documentos, salientam-se nas candidatas abaixo discriminadas, a ausência de documentos que permita a correta validação das candidaturas pelo júri. -----

Nº cand.	Nome	Documentação em falta
166	Catarina Antunes de Oliveira Belchior Lares	A candidata entregou <u>declaração da Ordem dos Enfermeiros comprovativa da sua inscrição</u> , com data de 2021, tendo ultrapassado os 90 dias de validade previstos. Neste caso, solicita-se que a candidata submeta declaração atualizada pela OE, até segunda-feira dia 16 de março de 2026 às 10h .

435	Sónia Raquel Teixeira Correia	A candidata não entregou Declaração comprovativa da sua inscrição na OE. Solicita-se que a candidata proceda à entrega de <u>Declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros</u> válida, até segunda-feira dia 16 de março de 2026 às 10h .
445	Bruna Filipa de Aroeira Dias	A <u>declaração comprovativa do tempo de exercício profissional</u> entregue pela candidata não é considerada válida. Apresenta marca de água “Documento por aprovar” . Neste caso, solicita-se que a candidata submeta declaração válida, até segunda-feira dia 16 de março de 2026 às 10h . Foi aceite pelo júri a Declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, enviada pela candidata por email no dia 10.03.2026, para o suporteacademicaepg@enfermagem.ulisboa.pt

Face às inconformidades detetadas, o júri solicitará ao Núcleo de Gestão Académica, que notifique estas candidatas, para que remetam os documentos em falta, via correio eletrónico (suporteacademicaepg@enfermagem.ulisboa.pt). -----

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas dezassete horas lavrando-se a presente ata, lida e aprovada, sendo assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA. -----

A/O Presidente de Júri